

ATA DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS REALIZADA EM 13 DE AGOSTO DE 2018.

No décimo terceiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, às vinte horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Mirandópolis sob a Presidência do Vereador **LUCIANO BERSANI**, e secretariado pelo Primeiro Secretário, Vereador **CARLOS WEVERTON ORTEGA SANCHES**. Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente determinou a chamada nominal de acordo com os Artigos 144 e 158 do Regimento Interno, onde se constatou a presença de todos os Vereadores desta Casa de Leis. Em seguida, o Senhor Presidente determinou ao Vereador Wellington de Brito de Oliveira, que fizesse a leitura de um trecho bíblico. Na sequência, o Presidente determinou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura da Ata da Sessão anterior, que colocada em discussão e em votação foi aprovada por unanimidade de votos dos Vereadores presentes e sem emendas. **EXPEDIENTE:** Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente determinou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura das **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DA PREFEITA:** OF/GP. Nº 391/2018, assunto: Informa que o líder da Prefeitura será exercido pelo Vereador Nivaldo Aparecido Ribeiro; OF. Nº 396/2018, assunto: Resposta ao Requerimento nº 025/2018, de autoria do Vereador Afonso Carlos Zuin; OF. Nº 397/2018, assunto: Resposta ao Requerimento nº 026/2018, de autoria do Vereador Afonso Carlos Zuin. Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente determinou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura do **REQUERIMENTO** apresentado nesta Casa de Leis pelo Senhor Vereador: **REQUERIMENTO N.º 029/2018, PROCESSO Nº 226/2018**, de autoria do Vereador, Carlos Weverton Ortega Sanches, que requer a Mesa Diretora, na forma regimental, que seja oficiada a Senhora Prefeita Municipal, no sentido de fornecer a essa Casa de Leis informações sobre o número de alvarás de funcionamento solicitados nos últimos 12 meses, bem como o prazo médio para emissão e qual o mecanismo/ procedimento realizado pela prefeitura desde sua solicitação até a sua emissão. Após a leitura, o Senhor Presidente colocou o Requerimento n.º 029/2018 em discussão. Nenhum Vereador fez uso da palavra. Colocado o Requerimento n.º 029/2018 em votação, foi a mesmo aprovado por unanimidade de votos pelos Vereadores presentes

na sessão. Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente determinou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura das **INDICAÇÕES** apresentadas nesta Casa de Leis pelos Senhores Vereadores: **INDICAÇÃO N.º 136/2018, PROCESSO N.º 227/2018**, de autoria do Vereador Afonso Carlos Zuin, para que seja oficiada a Senhora Prefeita Municipal, que determine ao órgão competente a instalação de 01 (um) redutor de velocidade (Lombada) nas proximidades do número 571 da Rua Pedro de Toledo, Bairro Jardim Sampaio, Mirandópolis-SP; **INDICAÇÃO N.º 137/2018, PROCESSO N.º 228/2018**, de autoria do Vereador Almir Marini, para que seja oficiada a Senhora Prefeita Municipal, que busque providências para que seja realizada a manutenção da ponte situada na Rua João Domingues de Souza, trecho que liga os Bairros Jardim Miguita e Residencial Alto da Boa Vista II, município de Mirandópolis/SP; **INDICAÇÃO N.º 138/2018, PROCESSO N.º 229/2018**, de autoria do Vereador Almir Marini, para que seja oficiada a Senhora Prefeita Municipal, no sentido de providenciar a arborização do espaço de lazer localizado no Bairro Jardim Esplanada, município de Mirandópolis-SP. Especificamente, que essa benfeitoria seja realizada no entorno do campo de futebol, pois isso proporcionaria sombra no local, além de contribuir para o aumento de áreas verdes em nosso município; **INDICAÇÃO N.º 139/2018, PROCESSO N.º 230/2018**, de autoria do Vereador Carlos Weverton Ortega Sanches, para que seja oficiada a Senhora Prefeita Municipal, que determine ao órgão competente que realize um estudo e determine a instalação de um redutor de velocidade (Lombada) em um ponto estratégico da Rua Domingos Caleme, Bairro Amandaba, município de Mirandópolis-SP; **INDICAÇÃO N.º 140/2018, PROCESSO N.º 231/2018**, de autoria dos Vereadores Matias dos Santos Evarde e Wellington de Brito de Oliveira, para que seja oficiada a Senhora Prefeita Municipal, que busque urgentemente providências junto a Concessionária Via Rondon, para que sejam implantados redutores de velocidade na via de acesso Chikazo Kitahara, Bairro 1ª Aliança, município de Mirandópolis-SP. Especificamente, tais redutores devem ser instalados na curva acentuada que fica localizada nas proximidades do Bairro 1ª Aliança, visto que, nesse ponto da via há um histórico de acidentes fatais e, inclusive,

recentemente nesse local ocorreu um grave acidente que acabou na morte de um jovem mirandopolense; **INDICAÇÃO N.º 141/2018, PROCESSO N.º 232/2018**, de autoria do Vereador Tiago Soares da Silva, para que seja oficiada a Senhora Prefeita Municipal, no sentido de estudar a possibilidade transferir o atendimento da Farmácia Municipal que atualmente é feito na Rua João Domingues de Souza, Bairro Centro, para o prédio próprio da Prefeitura que fica localizado na Praça Papa João XXIII, nº 135, Centro (local onde funcionava o Cartório Eleitoral), município de Mirandópolis-SP; **INDICAÇÃO N.º 142/2018, PROCESSO N.º 233/2018**, de autoria do Vereador Tiago Soares da Silva, para que seja oficiada a Senhora Prefeita Municipal, para que providencie a reativação e funcionamento do Posto de Saúde localizado no assentamento São Lucas, Bairro Terceira Aliança, Município e Comarca de Mirandópolis/SP; **INDICAÇÃO N.º 143/2018, PROCESSO N.º 234/2018**, de autoria do Vereador Tiago Soares da Silva, para que seja oficiada a Senhora Prefeita Municipal, que solicite ao órgão competente que encontre uma solução viável para o escoamento adequado das águas pluviais no trecho da Rua 09 de Julho (entre os estabelecimentos comerciais "Channel" até "Lojas Americanas"), Bairro Centro, município de Mirandópolis-SP; **INDICAÇÃO N.º 144/2018, PROCESSO N.º 235/2018**, de autoria do Vereador Wellington de Brito de Oliveira, para que seja oficiada a Senhora Prefeita Municipal, que determine ao órgão competente a instalação de um redutor de velocidade (Lombada) nas proximidades da altura do número 171 da Rua Mariana Cunha Moreno, Bairro Colina Verde, município de Mirandópolis-SP; **INDICAÇÃO N.º 145/2018, PROCESSO N.º 236/2018**, de autoria do Vereador Wellington de Brito de Oliveira, para que seja oficiada a Senhora Prefeita Municipal, para que providencie a instalação de iluminação pública próximo ao cruzamento da Rua Profeta Gentileza com a Rua Acácio Ferreira Marta, município de Mirandópolis-SP. Em seguida, o Senhor Presidente determinou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura da **MOÇÃO DE REPÚDIO** apresentada pelo Senhor Vereador: **MOÇÃO DE REPÚDIO N.º 034/2018, PROCESSO N.º 237/2018**, de autoria do Vereador Almir Marini com apoio dos seguintes Vereadores: Carlos Weverton Ortega Sanches, Luciano Bersani, Matias dos Santos Evarde, Afonso Carlos Zuin, Nivaldo

Aparecido Ribeiro e Tiago Soares da Silva, aos termos da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 442, que pretende a descriminalização do aborto até a décima segunda semana de gestação, atentando diretamente contra a vida e os direitos do nascituro. Após a leitura, o Senhor Presidente colocou a Moção de Repúdio n.º 034/2018 em discussão. Fizeram uso da palavra os Vereadores: Wellington de Brito de Oliveira, Almir Marini e Yukio Abe, as quais estão registradas em DVD-R, arquivado em pasta própria no Setor Legislativo desta Casa de Leis. Colocada a Moção de Repúdio n.º 034/2018 em votação, foi aprovada por 08 votos favoráveis e teve 01 abstenção de voto do Vereador Yukio Abe. Na sequência, o Senhor Presidente determinou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura da **MOÇÃO DE PESAR** apresentadas nesta Casa de Leis pelos Senhores Vereadores: **MOÇÃO DE PESAR POR FALECIMENTO N.º 035/2018, PROCESSO N.º 238/2018**, de autoria do Vereador Afonso Carlos Zuin com apoio de todos os Vereadores desta Casa de Leis, pelo falecimento do Senhor ROBERTO YUASSA, ocorrido em 09/08/2018; **MOÇÃO DE PESAR POR FALECIMENTO N.º 036/2018, PROCESSO N.º 239/2018**, de autoria do Vereador Carlos Weverton Ortega Sanches com apoio de todos os Vereadores desta Casa de Leis, pelo falecimento do Senhor LUIZ SHIGUENARI NISHIDA, ocorrido em 02/08/2018; **MOÇÃO DE PESAR POR FALECIMENTO N.º 037/2018, PROCESSO N.º 240/2018**, de autoria do Vereador Luciano Bersani com apoio de todos os Vereadores desta Casa de Leis, pelo falecimento do Senhor JAIR LOPES, ocorrido em 06/08/2018; **MOÇÃO DE PESAR POR FALECIMENTO N.º 038/2018, PROCESSO N.º 241/2018**, de autoria do Vereador Nivaldo Aparecido Ribeiro com apoio de todos os Vereadores desta Casa de Leis, pelo falecimento da Senhora SANDRA MARILZA BUENO NOGUEIRA, ocorrido em 13/07/2018; **MOÇÃO DE PESAR POR FALECIMENTO N.º 039/2018, PROCESSO N.º 242/2018**, de autoria do Vereador Nivaldo Aparecido Ribeiro com apoio de todos os Vereadores desta Casa de Leis, pelo falecimento da Senhora LUIZA ROSA DE OLIVEIRA, ocorrido em 12/07/2018; **MOÇÃO DE PESAR POR FALECIMENTO N.º 040/2018, PROCESSO N.º 243/2018**, de autoria do Vereador Nivaldo Aparecido Ribeiro com apoio de todos os Vereadores desta Casa de Leis, pelo falecimento do Senhor KOICHI TANAKA, ocorrido em 11/07/2018. Dando

continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente determinou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura das **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DE DIVERSOS:** Requerimento nº 1355/2018, Deputado Coronel Camilo - assunto: Propõe voto de congratulações pelo aniversário do município de Mirandópolis; Requerimento nº 1427/2018, Deputado Sebastião Santos - assunto: Propõe um voto de congratulações pelo aniversário do município de Mirandópolis; Requerimento nº 1391/2018, Deputado Coronel Telhada - assunto: Propõe voto de congratulações pelo aniversário do município de Mirandópolis; CE GIGOV/PP 1652/2018 - assunto: Crédito de Recursos Financeiros - Orçamento Geral da União, Ubirajara Gonçalves de Lima Junior - Gerente de Filial da Caixa; Ofício Circular nº 09/2018, Moção nº 029/2018 de autoria do nobre vereador Kleber Lopes de Sousa; Convênio SICONV nº 845.843/2017, objeto: Recapeamento de Vias Públicas Urbanas do Município de Mirandópolis/SP; OF.SASAND Nº 074/2018, Senador Airton Sandoval - assunto: Projeto de Lei do Senado à revisão; Ofício nº 2416/18 - JUR, Patrícia Salles Seguro - Promotora de Justiça Assessora - objeto: análise da constitucionalidade do cargo comissionado de assessor parlamentar da Câmara Municipal de Mirandópolis; Ofício nº 1204/2018/GIGOV/PP - assunto Extinção Contratual de Contrato de Repasse, José CARLOS Simões Gerente de Filial Substituto Eventual Caixa; Comunicado n.º CM163447/2018 do Ministério da Educação - assunto: Liberação de recursos. Na sequência, o Senhor Presidente informou que se encontra a disposição dos Senhores Vereadores na Contadoria desta Casa de Leis o **BALANCETE ANALÍTICO DA RECEITA E DESPESAS E FINANCEIRO,** referente ao mês de Julho de 2018 da Câmara Municipal de Mirandópolis. Não havendo mais nada a tratar no EXPEDIENTE da presente Sessão, o Senhor Presidente franqueou a **PALAVRA PARA EXPLICAÇÃO SOBRE A MATÉRIA LIDA:** Os Vereadores Almir Marini, Carlos Weverton Ortega Sanches e Afonso Carlos Zuin fizeram uso da palavra, as quais estão registradas em DVD-R, arquivado em pasta própria no Setor Legislativo desta Casa de Leis. Em seguida, o Presidente suspendeu a sessão por quinze minutos de acordo com o artigo 157, parágrafo Único do Regimento Interno. **ORDEM DO DIA:-** Reaberta a Sessão, o Senhor Presidente determinou a chamada regimental de acordo com os Artigos 163 e

164, Parágrafo 1º do Regimento Interno onde se constatou a presença de todos os Vereadores presentes desde o início da Sessão. Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente determinou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura do **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2018, PROCESSO Nº 223/2018,** de autoria de todos os Vereadores desta Casa de Leis, que concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Delegado de Polícia Dr. Jenner Vieira de Faria. O Vereador Wellington de Brito de Oliveira solicitou, através de Requerimento verbal, a dispensa da leitura do Projeto de Decreto Legislativo n.º 005/2018 constante da Ordem do Dia da presente sessão, uma vez que já é de conhecimento dos Senhores Vereadores desta Casa de Leis. Colocado o Requerimento verbal do Vereador Wellington de Brito de Oliveira em discussão, nenhum Vereador desejou fazer uso da palavra. Colocado o Requerimento verbal do Vereador Wellington de Brito de Oliveira em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos dos Vereadores presentes. Em seguida, o Senhor Presidente determinou ao 1º Secretário que fizesse a leitura do **REQUERIMENTO Nº 030/2018, PROCESSO Nº 243/2018,** de autoria dos Vereadores desta Casa de Leis: Almir Marini, Wellington de Brito de Oliveira e Matias dos Santos Evarde, no qual requerem a URGÊNCIA ESPECIAL ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 005/2018. Na sequência, o Senhor Presidente informou que o Requerimento de Urgência Especial não sofrerá discussão, mas sua votação poderá ser encaminhada pelos líderes das bancadas partidárias, pelo prazo improrrogável de cinco minutos, conforme disposto no artigo 193, inciso III do Regimento Interno. Informou ainda que, o Requerimento de Urgência Especial depende, para a sua aprovação de "quórum" de maioria absoluta dos Vereadores, conforme disposto no Artigo 193, Inciso III do Regimento Interno. Colocado o Requerimento nº 030/2018 em votação nominal, conforme disposto no Artigo 253, parágrafo 3º, inciso III do Regimento Interno, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos pelos seguintes vereadores: Afonso Carlos Zuin, Almir Marini, Carlos Weverton Ortega Sanches, Luciano Bersani, Matias Dos Santos Evarde, Nivaldo Aparecido Ribeiro, Tiago Soares da Silva, Wellington de Brito de Oliveira e Yukio Abe. Em seguida, o Senhor Presidente nomeou o Vereador Matias dos

Santos Evarde, Relator Especial do Projeto de Decreto Legislativo nº. 005/2018, de acordo com o Artigo 194 do Regimento Interno e suspendeu a sessão pelo prazo de 30 (trinta) minutos, para elaboração do parecer escrito ou oral do Relator Especial, Vereador Matias dos Santos Evarde, de acordo com o Artigo 194 do Regimento Interno. Reaberta a Sessão, o Senhor Presidente determinou ao 1º secretário que fizesse a leitura do Parecer do Relator Especial, Vereador Matias dos Santos Evarde. Após a leitura do parecer favorável, o Senhor Presidente informou que o Projeto de Decreto Legislativo nº. 005/2018 será deliberado por maioria qualificada, de acordo com o Artigo 54, parágrafo 2º, inciso IV, do Regimento Interno. Colocado o Projeto de Decreto Legislativo nº. 005/2018 em discussão, nenhum Vereador desejou fazer uso da palavra. Na sequência, o Senhor Presidente determinou ao 1º secretário que fizesse a chamada regimental, de acordo com o Artigo 249, parágrafo 2º do Regimento Interno, para verificação de quórum, onde se constatou a presença de todos os Vereadores presentes desde o início da sessão. Em seguida, o Senhor Presidente informou que o Projeto de Decreto Legislativo nº. 005/2018 será apreciado em regime de votação secreta que consiste na distribuição de cédulas aos Vereadores e o recolhimento dos votos na urna, ou qualquer outro receptáculo que assegure o sigilo da votação, obedecendo-se o seguinte: I- realização, por ordem do Presidente, da chamada regimental para verificação de existência de QUÓRUM de maioria absoluta, necessário ao prosseguimento da sessão; II- chamada dos Vereadores, a fim de assinarem a folha de votação; III- distribuição de cédulas aos Vereadores votantes, feitas em material opaco e facilmente dobráveis, contendo a palavra SIM e a palavra NÃO, seguidas de figura gráfica que possibilite a marcação da escolha do votante, e encabeçadas com o Decreto Legislativo concessivo ao Diploma de Honra ao Mérito. Colocado o Projeto de Decreto Legislativo nº. 005/2018 em votação secreta, conforme disposto no Artigo 253, parágrafo 7º, nº. 03 do Regimento Interno, o Senhor Presidente chamou nominalmente os Vereadores para assinar a folha de votação. Após todos assinarem a lista e colocarem seu voto na urna, o Senhor Presidente convidou os Vereadores MATIAS DOS SANTOS EVARDE -

representante do PMDB; NIVALDO APARECIDO RIBEIRO - representante do SD e Almir Marini - representante do PV, para abrirem a urna e procederem à contagem dos votos com relação ao Projeto de Decreto Legislativo nº. 005/2018. Em seguida, o Senhor Presidente proclamou o resultado: o Projeto de Decreto Legislativo nº. 005/2018 foi aprovado por unanimidade de votos dos Vereadores presentes na sessão, ou seja, por nove votos favoráveis. Por fim, o Senhor Presidente encaminhou o Projeto de Decreto Legislativo nº. 005/2018 ao Setor Legislativo para as providências cabíveis. Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente determinou ao 1º Secretário que fizesse a leitura do **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2018, PROCESSO Nº 224/2018,** de autoria de todos os Vereadores desta Casa de Leis, que concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Cabo PM Marcos Antônio Maruca. O Vereador Wellington de Brito de Oliveira solicitou, através de Requerimento verbal, a dispensa da leitura do Projeto de Decreto Legislativo n.º 006/2018 constante da Ordem do Dia da presente sessão, uma vez que já é de conhecimento dos Senhores Vereadores desta Casa de Leis. Colocado o Requerimento verbal do Vereador Wellington de Brito de Oliveira em discussão, nenhum Vereador desejou fazer uso da palavra. Colocado o Requerimento verbal do Vereador Wellington de Brito de Oliveira em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos dos Vereadores presentes. Em seguida, o Senhor Presidente determinou ao 1º Secretário que fizesse a leitura do **REQUERIMENTO Nº 031/2018, PROCESSO Nº 244/2018,** de autoria dos Vereadores desta Casa de Leis: Almir Marini, Wellington de Brito de Oliveira e Matias dos Santos Evarde, no qual requerem a URGÊNCIA ESPECIAL ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 006/2018. Na sequência, o Senhor Presidente informou que o Requerimento de Urgência Especial não sofrerá discussão, mas sua votação poderá ser encaminhada pelos líderes das bancadas partidárias, pelo prazo improrrogável de cinco minutos, conforme disposto no artigo 193, inciso III do Regimento Interno. Informou ainda que, o Requerimento de Urgência Especial depende, para a sua aprovação de "quórum" de maioria absoluta dos Vereadores, conforme disposto no Artigo 193, Inciso III do Regimento Interno. Colocado o Requerimento nº 031/2018 em votação nominal, conforme disposto no Artigo

253, parágrafo 3º, inciso III do Regimento Interno, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos pelos seguintes vereadores: Afonso Carlos Zuin, Almir Marini, Carlos Weverton Ortega Sanches, Luciano Bersani, Matias Dos Santos Evarde, Nivaldo Aparecido Ribeiro, Tiago Soares da Silva, Wellington de Brito de Oliveira e Yukio Abe. Em seguida, o Senhor Presidente nomeou o Vereador Tiago Soares da Silva, Relator Especial do Projeto de Decreto Legislativo nº. 006/2018, de acordo com o Artigo 194 do Regimento Interno e suspendeu a sessão pelo prazo de 30 (trinta) minutos, para elaboração do parecer escrito ou oral do Relator Especial, Vereador Tiago Soares da Silva, de acordo com o Artigo 194 do Regimento Interno. Reaberta a Sessão, o Senhor Presidente determinou ao 1º secretário que fizesse a leitura do Parecer do Relator Especial, Vereador Tiago Soares da Silva. Após a leitura do parecer favorável, o Senhor Presidente informou que o Projeto de Decreto Legislativo nº. 006/2018 será deliberado por maioria qualificada, de acordo com o Artigo 54, parágrafo 2º, inciso IV, do Regimento Interno. Colocado o Projeto de Decreto Legislativo nº. 006/2018 em discussão, nenhum Vereador desejou fazer uso da palavra. Na sequência, o Senhor Presidente determinou ao 1º secretário que fizesse a chamada regimental, de acordo com o Artigo 249, parágrafo 2º do Regimento Interno, para verificação de quórum, onde se constatou a presença de todos os Vereadores presentes desde o início da sessão. Em seguida, o Senhor Presidente informou que o Projeto de Decreto Legislativo nº. 006/2018 será apreciado em regime de votação secreta que consiste na distribuição de cédulas aos Vereadores e o recolhimento dos votos na urna, ou qualquer outro receptáculo que assegure o sigilo da votação, obedecendo-se o seguinte: I- realização, por ordem do Presidente, da chamada regimental para verificação de existência de QUÓRUM de maioria absoluta, necessário ao prosseguimento da sessão; II- chamada dos Vereadores, a fim de assinarem a folha de votação; III- distribuição de cédulas aos Vereadores votantes, feitas em material opaco e facilmente dobráveis, contendo a palavra SIM e a palavra NÃO, seguidas de figura gráfica que possibilite a marcação da escolha do votante, e encabeçadas com o Decreto Legislativo concessivo ao Diploma de Honra ao Mérito. Colocado

o Projeto de Decreto Legislativo nº. 006/2018 em votação secreta, conforme disposto no Artigo 253, parágrafo 7º, nº. 03 do Regimento Interno, o Senhor Presidente chamou nominalmente os Vereadores para assinar a folha de votação. Após todos assinarem a lista e colocarem seu voto na urna, o Senhor Presidente convidou os Vereadores MATIAS DOS SANTOS EVARDE - representante do PMDB; NIVALDO APARECIDO RIBEIRO - representante do SD e Almir Marini - representante do PV para abrirem a urna e procederem à contagem dos votos com relação ao Projeto de Decreto Legislativo nº. 006/2018. Em seguida, o Senhor Presidente proclamou o resultado: o Projeto de Decreto Legislativo nº. 006/2018 foi aprovado por unanimidade de votos dos Vereadores presentes na sessão, ou seja, por nove votos favoráveis. Por fim, o Senhor Presidente encaminhou o Projeto de Decreto Legislativo nº. 006/2018 ao Setor Legislativo para as providências cabíveis. Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente determinou ao 1º Secretário que fizesse a leitura do **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2018, PROCESSO Nº 225/2018,** de autoria de todos os Vereadores desta Casa de Leis, que concede o Diploma de Honra ao Mérito ao 1º Sargento PM Geraldo José Nogara. O Vereador Wellington de Brito de Oliveira solicitou, através de Requerimento verbal, a dispensa da leitura do Projeto de Decreto Legislativo n.º 007/2018 constante da Ordem do Dia da presente sessão, uma vez que já é de conhecimento dos Senhores Vereadores desta Casa de Leis. Colocado o Requerimento verbal do Vereador Wellington de Brito de Oliveira em discussão, nenhum Vereador desejou fazer uso da palavra. Colocado o Requerimento verbal do Vereador Wellington de Brito de Oliveira em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos dos Vereadores presentes. Em seguida, o Senhor Presidente determinou ao 1º Secretário que fizesse a leitura do **REQUERIMENTO Nº 032/2018, PROCESSO Nº 245/2018,** de autoria dos Vereadores desta Casa de Leis: Almir Marini, Wellington de Brito de Oliveira e Matias dos Santos Evarde, no qual requerem a URGÊNCIA ESPECIAL ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 007/2018. Na sequência, o Senhor Presidente informou que o Requerimento de Urgência Especial não sofrerá discussão, mas sua votação poderá ser encaminhada pelos líderes das bancadas partidárias, pelo prazo

improrrogável de cinco minutos, conforme disposto no artigo 193, inciso III do Regimento Interno. Informou ainda que, o Requerimento de Urgência Especial depende, para a sua aprovação de "quórum" de maioria absoluta dos Vereadores, conforme disposto no Artigo 193, Inciso III do Regimento Interno. Colocado o Requerimento nº 032/2018 em votação nominal, conforme disposto no Artigo 253, parágrafo 3º, inciso III do Regimento Interno, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos pelos seguintes vereadores: Afonso Carlos Zuin, Almir Marini, Carlos Weverton Ortega Sanches, Luciano Bersani, Matias Dos Santos Evarde, Nivaldo Aparecido Ribeiro, Tiago Soares da Silva, Wellington de Brito de Oliveira e Yukio Abe. Em seguida, o Senhor Presidente nomeou o Vereador Wellington de Brito de Oliveira, Relator Especial do Projeto de Decreto Legislativo nº. 007/2018, de acordo com o Artigo 194 do Regimento Interno e suspendeu a sessão pelo prazo de 30 (trinta) minutos, para elaboração do parecer escrito ou oral do Relator Especial, Vereador Wellington de Brito de Oliveira, de acordo com o Artigo 194 do Regimento Interno. Reaberta a Sessão, o Senhor Presidente determinou ao 1º secretário que fizesse a leitura do Parecer do Relator Especial, Vereador Wellington de Brito de Oliveira. Após a leitura do parecer favorável, o Senhor Presidente informou que o Projeto de Decreto Legislativo nº. 007/2018 será deliberado por maioria qualificada, de acordo com o Artigo 54, parágrafo 2º, inciso IV, do Regimento Interno. Colocado o Projeto de Decreto Legislativo nº. 007/2018 em discussão, nenhum Vereador desejou fazer uso da palavra. Na sequência, o Senhor Presidente determinou ao 1º secretário que fizesse a chamada regimental, de acordo com o Artigo 249, parágrafo 2º do Regimento Interno, para verificação de quórum, onde se constatou a presença de todos os Vereadores presentes desde o início da sessão. Em seguida, o Senhor Presidente informou que o Projeto de Decreto Legislativo nº. 007/2018 será apreciado em regime de votação secreta que consiste na distribuição de cédulas aos Vereadores e o recolhimento dos votos na urna, ou qualquer outro receptáculo que assegure o sigilo da votação, obedecendo-se o seguinte: I- realização, por ordem do Presidente, da chamada regimental para verificação de existência de QUÓRUM de maioria

absoluta, necessário ao prosseguimento da sessão; II- chamada dos Vereadores, a fim de assinarem a folha de votação; III- distribuição de cédulas aos Vereadores votantes, feitas em material opaco e facilmente dobráveis, contendo a palavra SIM e a palavra NÃO, seguidas de figura gráfica que possibilite a marcação da escolha do votante, e encabeçadas com o Decreto Legislativo concessivo ao Diploma de Honra ao Mérito. Colocado o Projeto de Decreto Legislativo nº. 007/2018 em votação secreta, conforme disposto no Artigo 253, parágrafo 7º, nº. 03 do Regimento Interno, o Senhor Presidente chamou nominalmente os Vereadores para assinar a folha de votação. Após todos assinarem a lista e colocarem seu voto na urna, o Senhor Presidente convidou os Vereadores MATIAS DOS SANTOS EVARDE - representante do PMDB; NIVALDO APARECIDO RIBEIRO - representante do SD e Almir Marini - representante do PV, para abrirem a urna e procederem à contagem dos votos com relação ao Projeto de Decreto Legislativo nº. 007/2018. Em seguida, o Senhor Presidente proclamou o resultado: o Projeto de Decreto Legislativo nº. 007/2018 foi aprovado por unanimidade de votos dos Vereadores presentes na sessão, ou seja, por nove votos favoráveis. Por fim, o Senhor Presidente encaminhou o Projeto de Decreto Legislativo nº. 007/2018 ao Setor Legislativo para as providências cabíveis. Não havendo mais nada a tratar na Ordem do Dia da presente Sessão, o Senhor Presidente franqueou a **PALAVRA PARA EXPLICAÇÃO PESSOAL**: Os Vereadores Yukio Abe, Afonso Carlos Zuin, Tiago Soares da Silva, Carlos Weverton Ortega Sanches, fizeram uso da palavra, as quais estão registradas em DVD-R, arquivado em pasta própria no Setor Legislativo desta Casa de Leis. Na sequência, o Senhor Presidente solicitou ao Vereador Yukio Abe, para que proceda a leitura do trecho bíblico na próxima sessão ordinária e em seguida convocou os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se em 20 de Agosto de 2018, às 20h00min horas, e declarou encerrada a presente Sessão Ordinária. Eu, _____ (CARLOS WEVERTON ORTEGA SANCHES - Primeiro Secretário), lavrei a presente Ata. Sala das Sessões "Doutor Gerson Gonçalves", 13 de Agosto de 2018.

LUCIANO BERSANI
Presidente

MATIAS DOS SANTOS EVARDE
2º Secretário
